



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1175**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 23 de setembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor  
Fábio Umbelino de Almeida  
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 0021/2022  
SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, CNPJ nº  
27.390.249/0001-07  
Rua João Cunha nº s/n- Centro – Triunfo Portiguar- RN.

A Coordenação de Compras do Município de Campo Grande/RN vem por este meio,

**Considerando** os termos das Atas de Registro de Preços nº 068/2022 oriunda do Processo Licitatório nº 22052303 – Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2022, cujo objeto é “Registro de Preço para futura aquisição parcelada de Material de limpeza , destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas do Município de Campo grande/RN, no qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula nona da referida Ata de Registro de Preços, no seu item 9.1.1, bem como o item 10.3.3 do Termo de Referência, as quais deixam evidente a obrigação da entrega do objeto dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da Ordem de Compra

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº 711.009/2022, emitidas respectivamente no dia 11 Julho/2022, cujo descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas na Ata de Registro de Preços, cláusula décima terceira, bem como no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI, CNPJ nº 27.390.249/0001-07, situada na Rua João Cunha nº s/n- Centro – Triunfo Portiguar- RN, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Fábio Umbelino de Almeida, brasileiro, Casado , empresário, portador do CPF nº 011.768.694-85, residente e domiciliado na Rua João Cunha nº s/n- Centro – Triunfo Portiguar- RN, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso,

dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br).

Campo Grande/RN, 22 de Setembro de 2022.

ÍTALO ROBEAN PRAXEDES DE AQUINO  
COORDENADOR DE COMPRAS



# JOCG

Ano 2022 • Edição

# 1175

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 23 de setembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)